



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº: 18/2022

Processo: 00000106/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA MANUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES GERADOS NO MUNICÍPIO DE ANGATUBA COM DESTINAÇÃO EM ATERO DEVIDAMENTE LICENCIADO EM ITAPETININGA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE DOIS CAMINHÕES COMPACTADORES DE RESÍDUOS COM NO MÍNIMO 15M 3 E DOIS MOTORISTAS, MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

PREÂMBULO

No dia 11 de outubro de 2022, às 08 hora(s) e 56 minuto(s) na sala de licitações situada na Rua João Lopes Filho, 120 - Centro - Angatuba - CEP: 18240-000, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio designados pela Portaria nº e despacho do Exmo. Sr. Presidente constantes dos autos do Processo nº para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CRENCIAMENTO

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Empresa	Representante	Documento
A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA - EIRELI	BRUNO DE ALMEIDA IOBBI	05.326.068/0001-89
AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA	MARIA LETICIA BELTRAMI DE MROAES	10.338.548/0001-08
BEST COMERCIAL E LOCACOES LTDA	NZONGOLA NGOYI APTRICK	11.775.212/0001-67
CASA VERDE PARTICIPACAO LTDA	JOSÉ CARLOS PERES	31.435.302/0001-16
CLEANMAX SERVICOS LTDA	ANTONIO GONÇALVES	01.392.228/0001-37
CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI	JOSÉ ERENILDO ARAÚJO DOS SANTOS	08.366.615/0001-48
FOSSIL LIMPEZA URBANA EIRELI	JEFERSON ANTONIO HILARIO DE SOUZA	11.300.101/0001-02
SM COMERCIO E SERVICO EIRELI	JOÃO VITOR ARENA DE BRITO BORGES	14.567.322/0001-21
SOLID GESTAO DE RESIDUOS LTDA	MATHEUS ELZIO MONACO	17.081.157/0001-91
VITAGLIANO PEDROSO & CIA SERVICOS LTDA	RAFAEL VITAGLIANO PEDROSO	16.716.244/0001-05

REGISTRO DO PREGÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item	Rodada	Lance	Valor	%	Situação	Participante
1	0	1	R\$ 1.558.728,36	91,02	Não Selecionada	SOLID GESTAO DE RESI
1	0	2	R\$ 1.416.000,00	73,53	Não Selecionada	CLEANMAX SERVICOS LT
1	0	3	R\$ 1.346.222,13	64,98	Não Selecionada	AOT AMBIENTAL E EMPR
1	0	4	R\$ 1.301.018,40	59,44	Não Selecionada	CTA EMPREENDIMENTOS
1	0	5	R\$ 1.189.500,00	45,77	Não Selecionada	BEST COMERCIAL E LOC
1	0	6	R\$ 1.186.560,00	45,41	Não Selecionada	SM COMERCIO E SERVIC
1	0	7	R\$ 1.176.000,00	44,12	Não Selecionada	VITAGLIANO PEDROSO &
1	0	8	R\$ 1.098.000,00	34,56	Selecionada	CASA VERDE PARTICIPA
1	0	9	R\$ 1.080.000,00	32,35	Selecionada	A3 TERRAPLENAGEM E E
1	0	10	R\$ 816.000,00	0,00	Selecionada	FOSSIL LIMPEZA URBAN
1	1	1	R\$ 815.000,00	0,12		CASA VERDE PARTICIPA
1	1	2	R\$ 1.080.000,00	***	Declinou	A3 TERRAPLENAGEM E E
1	1	3	R\$ 814.500,00	0,06		FOSSIL LIMPEZA URBAN
1	2	1	R\$ 815.000,00	***	Declinou	CASA VERDE PARTICIPA
1	2	2	R\$ 814.500,00	0,00		FOSSIL LIMPEZA URBAN
1	3	1	R\$ 814.500,00	0,00	Vencedor	FOSSIL LIMPEZA URBAN

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Item	Clas	Participante	Valor Un	Vencedor
1	1º	FOSSIL LIMPEZA URBANA EIRELI	R\$ 814.500,00	Sim
1	2º	CASA VERDE PARTICIPACAO LTDA	R\$ 815.000,00	Não
1	3º	A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA - EIRELI	R\$ 1.080.000,00	Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ANGATUBA**

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que os preços obtidos, abaixo negociados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Item	Empresa	Menor Preço	Valor Negociado	Situação
1	FOSSIL LIMPEZA URBANA EIRELI	R\$ 814.500,00	R\$ 814.500,00	Melhor Oferta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

INABILITAÇÃO

RESULTADO

À vista da habilitação, foi(ram) declarada(s) detentora(s) da(s) melhor(es) oferta(s):

Item	Descrição	Proponente	Vlr. Unitário	Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	FOSSIL LIMPEZA URBANA EIRELI	R\$ 814.500,00	R\$ 814.500,00

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e a Pregoeira adjudicou o objeto deste Pregão aos licitantes vencedores, conforme acima especificado.

OU

Ato contínuo, a Sra. Pregoeira condicionou a adjudicação à análise e aprovação [do catálogo/amostra/documentação técnica] que deverá ser apresentado no prazo de até [__ (__) dias úteis], conforme item ____ do Edital.

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão.

RECURSO

OPÇÃO 1

A Sra. Pregoeira comunicou às licitantes que eventuais recursos deverão ser interpostos apenas após declaração de **VENCEDOR**, nos termos do item 13 do Edital, ou seja, somente após a entrega e aprovação [do(s) catálogo(s) / da(s) amostra(s) / da documentação técnica] exigida no item ____ do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ANGATUBA**

OPÇÃO 2

Ato contínuo, consultados, a Licitante [_____] manifestou interesse em recorrer, pelo seguinte motivo: “[_____]”

Foi-lhe concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso e intimados os demais licitantes para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo do recorrente, ficando-lhes assegurada vista imediata dos autos.

A licitante ainda foi alertada de que a não apresentação das razões recursais no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito de recurso, conforme disposto no item 13.4 do Edital.

OPÇÃO 3

Após análise dos documentos de habilitação os representantes legais das empresas licitantes desistiram expressamente da interposição de recursos, considerando em ordem todos os atos praticados neste processo de licitação, em especial quanto às fases da sessão pública: Credenciamento, Classificação e Habilitação.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e representantes dos licitantes relacionados.

ASSINAM:

Pregoeira e Equipe de Apoio

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

JOÃO VITOR ARENA DE BRITO BORGES
SM COMERCIO E SERVICO EIRELI

RAFAEL VITAGLIANO PEDROSO
VITAGLIANO PEDROSO & CIA SERVICOS LTDA

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANGATUBA

BRUNO DE ALMEIDA IOBBI
A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA - EIRELI

JOSÉ ERENILDO ARAÚJO DOS SANTOS
CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI

JEFERSON ANTONIO HILARIO DE SOUZA
FOSSIL LIMPEZA URBANA EIRELI

JOSÉ CARLOS PERES
CASA VERDE PARTICIPACAO LTDA

ANTONIO GONÇALVES
CLEANMAX SERVICOS LTDA

NZONGOLA NGOYI APTRICK
BEST COMERCIAL E LOCACOES LTDA

MATHEUS ELZIO MONACO
SOLID GESTAO DE RESIDUOS LTDA

MARIA LETICIA BELTRAMI DE MROAES
AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS
LTDA